



EDITAL DE ABERTURA DO XXIV CURSO DE VERÃO EM ENTOMOLOGIA

1. Do edital de abertura e sua aplicação

1.1. A Comissão Organizadora do XXIV Curso de Verão em Entomologia (XXIV CVE) promovido pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da Universidade de São Paulo (*campus* Ribeirão Preto-FFCLRP), no uso de suas atribuições, vem tornar público o edital de abertura do referido curso, a ser realizado de forma presencial em Ribeirão Preto/SP nos dias **02 a 07 de fevereiro de 2026**.

1.2. Este edital visa definir as etapas do processo seletivo, bem como informar os direitos e deveres das partes envolvidas e participantes interessados no XXIV CVE.

1.3. É de inteira responsabilidade do interessado em participar do XXIV CVE a leitura prévia do conteúdo deste documento.

2. Das vagas

2.1. Serão disponibilizadas 45 vagas para o XXIV CVE, com uma taxa de inscrição de **R\$130,00** (cento e trinta reais).

2.2. Distribuídas da seguinte forma:

- a. 38 vagas para ampla concorrência.
- b. 2 vagas destinadas a candidatos socioeconômicos
- c. 5 vagas reservadas para alunos de graduação em Ciências Biológicas da USP - *campus* Ribeirão Preto.

2.3. Estão inclusos no valor da inscrição:

- a. Uma camiseta com a identidade visual do curso;
- b. Um copo com a identidade visual do curso;
- c. Um bloquinho de anotações, juntamente com uma caneta;
- d. Um crachá com identidade visual do curso;
- e. Participação em todos os eventos do curso (palestras, minicursos e demais atividades);
- f. Coffee Break durante todos os dias do evento entre as palestras.



2.4. Os alunos inscritos passarão por um processo de seleção. Os 45 melhores colocados serão listados na primeira chamada. Os demais alunos estarão listados na lista de espera e, caso haja desistência ou não pagamento da taxa de inscrição, serão convocados.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **21 de outubro a 16 de novembro de 2025**, de forma *online*, através do site: <https://veraomentomologia.wixsite.com/cursoentomologia>.

3.2. Serão disponibilizadas 45 vagas para participação do XXIV CVE, podendo candidatar-se ao curso os alunos de graduação ou graduados em: Ciências Biológicas, Agronomia e áreas afins do país e do exterior.

3.3. Os candidatos deverão ter conhecimento do presente edital *a priori* da inscrição e, em caso de dúvidas, contatar a organização do evento para maiores esclarecimentos pelo e-mail: veraomentomologia@gmail.com.

3.4. Para se inscrever no XXIV CVE, serão necessários os seguintes documentos e formulários, **disponíveis na seção Inscrições do site** <https://veraomentomologia.wixsite.com/cursoentomologia>):

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b. Currículo com os documentos comprobatórios anexados ao formulário de inscrição;
- c. Resumo do pôster, se houver, anexo ao formulário de inscrição;

4. Das vagas disponíveis para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica

4.1. Serão disponibilizadas **2 vagas no XXIV Curso de Verão em Entomologia** para pessoas do meio acadêmico que se enquadrem em grupos de vulnerabilidade social, sendo considerados os alunos cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, com situação cadastral atualizada.

4.2. As duas vagas disponíveis estarão **isentas da taxa de inscrição (R\$130,00)**, sendo ainda de **responsabilidade do aluno sua locomoção até Ribeirão Preto/SP, assim como sua estadia e alimentação** durante o período do curso.

4.3. Os alunos que queiram pleitear as 2 vagas disponíveis devem **indicar a intenção**



durante a inscrição no curso e **anexar o comprovante de cadastro no Cadastro Único**, disponível através do método de consulta simples no site:

[<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>](https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico).

4.4. A seleção dos alunos isentos seguirá os seguintes critérios:

- a. Ter sua situação cadastral no Cadastro Único atualizada (Exclusivo);
- b. Menor faixa salarial *per capita* registrada no Cadastro Único (Classificatório);
- c. Distância da unidade universitária do aluno em relação ao local de realização do curso (Ribeirão Preto/SP), sendo localizações mais distantes como prioridade (Desempate);
- d. Alunos com maior idade no dia da inscrição (Desempate).

4.5. A participação dos alunos nas duas vagas acima mencionadas não os exclui da participação da seleção de alunos para o curso (ver item “**5. Da seleção para o curso**”).

4.6. Caso o aluno não seja um dos selecionados para receber a isenção da taxa de inscrição e for um dos selecionados para o curso, ainda poderá participar do curso pagando pela mesma.

5. Da seleção para o curso

5.1. Como pré-requisito obrigatório, o candidato deverá estar cursando ou ter concluído (entre 2023-2025) o curso de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.

5.2. A Comissão Organizadora selecionará 45 (quarenta e cinco) estudantes entre os inscritos, mediante os seguintes critérios:

- a. Maturidade, responsabilidade e pertinência quanto ao objetivo do curso, avaliado pela carta de interesse;
- b. Engajamento em atividades de cunho científico tais como iniciação científica, participação em cursos, palestras e afins;
- c. Proximidade ao final da graduação ou alunos recém-formados.

5.3. Alunos que estejam regularmente matriculados em programas de pós-graduação serão excluídos da seleção do curso.

5.4. A lista de alunos selecionados será divulgada no site do XXIV CVE (disponibilizada no



site <<https://veraonentomologia.wixsite.com/cursoentomologia>>, seção Inscrições) no dia **24 de novembro de 2025**. Os alunos selecionados receberão um e-mail confirmando a seleção.

5.5. O aluno selecionado deverá confirmar sua presença no curso até dia **05 de dezembro de 2025**, através de resposta do e-mail de confirmação. Caso isto não ocorra, este será automaticamente excluído da lista de selecionados.

5.6. A Comissão Organizadora se prontificará a selecionar alunos para a lista de espera, e em caso de não confirmação ou desistência de algum selecionado o candidato que se encontra nesta lista será convidado.

5.7. A lista de espera será divulgada no site juntamente com a lista de selecionados no dia **24 de novembro de 2025**. Em caso de desistência de algum estudante da lista de selecionados, uma nova chamada será divulgada no dia 08 de dezembro de 2025. O novo estudante selecionado receberá um e-mail confirmando a seleção e deverá confirmar sua presença no curso em até 48 horas após o recebimento do e-mail de seleção.

6. Do pagamento

6.1. O pagamento da taxa de inscrição se dará após o aluno convocado confirmar sua participação no XXIV CVE.

6.2. O aluno selecionado deverá pagar a taxa de inscrição em uma única parcela, até o dia **05 de dezembro de 2025**.

6.3. Em caso de não pagamento, o aluno perde o direito de participar do curso, sendo assim convocado outro aluno da lista de espera.

6.4. A comissão organizadora não se responsabiliza pela desistência da participação do aluno. Assim, não será devolvido o valor já pago, em caso de desistência do aluno.

6.5. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via depósito bancário ou via transferência Pix, em contas informadas durante o processo de confirmação de inscrições.

6.6. Para os alunos convocados da lista de espera, as datas para o pagamento serão alteradas de acordo com a data de convocação.

6.7. A Comissão Organizadora comunica que **apenas os candidatos selecionados receberão o certificado de participação** deste curso e que tenham no mínimo 70% de frequência. Acompanhantes não selecionados não poderão frequentar as atividades do XXIV Curso de Verão em Entomologia (palestras, minicursos e *coffee-breaks*).



6.8. Casos omissos no presente edital deverão ser avaliados pela comissão organizadora.

6.9. Em caso de dúvidas, contatar a comissão organizadora do curso através do e-mail: veraoentomologia@gmail.com.

CRONOGRAMA E DATAS

ETAPA	DATA
Período de inscrições	21 de outubro a 16 de novembro de 2025
Análise das inscrições pela comissão	16 de novembro a 23 de novembro de 2025
Divulgação da lista de selecionados (1ª chamada)	24 de novembro de 2025
Confirmação dos candidatos selecionados (1ª chamada)	24 de novembro a 05 de dezembro de 2025
Divulgação dos candidatos selecionados da lista de espera	24 de novembro de 2025
Data de pagamento da parcela única	Até 05 de dezembro de 2025

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2025

Comissão Organizadora

XXIV Curso de Verão em Entomologia